
ILUSTRÍSSIMO SENHOR: PREGOEIRO/CHEFE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 023/2021

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 18.093.163/0001-21, com sede a ROD BR 376 km 188,5 s/n, Jd. Santa Isabel, Marialva – PR vem por intermédio de seu representante legal SR. Frank Sield Sidney Bellan, inscrito sob o RG Nº 9.551.829-0, CPF/MF nº 054.975.109-22, solicitar.

TEMPESTIVIDADE

Pede-se que julgue o mérito deste pedido de Esclarecimentos/Impugnação, haja vista tempestividade observada no seguinte item: Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Das razões de Impugnação

A presente municipalidade publicou o presente edital, onde foram solicitadas algumas exigências alusivas ao qual gostaria de fazer alguns esclarecimentos/sugestões, para que o município possa fazer cumprir todos os requisitos e princípios que regem o procedimento licitatório:

I – PEDE-SE: Potencia Minima de 204 CV.

I – SUGERE-SE: Que se altere para Potencia Mínima de 200 CV. Haja visto que manter como esta estaria restringindo a competitividade pois apenas um modelo o mercado possui tal configuração. Sendo assim atendo a sugestão estaria a Municipalidade aumentando a possibilidade de uma compra vantajosa e econômica.

II – PEDE-SE: Tanque de combustível: capac. Mín = 80 L.

II – SUGERE-SE: alterar para Tanque de combustível: capac. Mín = 75 L. Assim, proporciona que outros veículos e empresas transformadoras venham participar do licitame. Desse modo, caso seja levado em consideração o apontamento realizado pela requerente o município irá abrir margem para que sejam ofertados mais veículos, sem perder qualidade e autonomia e proporcionar uma melhor proposta.

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
CNPJ 18.093.163/0001-21

Apesar da diferença, a autonomia será mantida, bem como a qualidade, não restringido a oferta apenas a um veículo. A sugestão possibilita que outros veículos venham participar do licitamente, mais uma vez permitindo uma compra vantajosa seguindo os princípios licitatórios nos quais regem os parâmetros adotados na licitação.

Certo de que seremos atendidos em nossa solicitação, aproveitamos o momento para reiterar nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para atender futuras dúvidas e solicitações.

Atenciosamente,

Marialva, 19 de Julho de 2020.



BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
FRANK SIELD SIDINEY BELLAN
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 054.975.109-22
RG: 9.551.829-0